



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 1935070/2024 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COMODORO |
| GESTOR: | GUSTAVO ANDRE ROCHA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | DEBORA MARIA PERTILE CHIKAMI |
| RELATOR: | JOSÉ CARLOS NOVELLI |
| EQUIPE TÉCNICA: | MANOEL CORREA DE ALMEIDA |
| NÚMERO DA O.S. | 585/2025 |

APLIC/ControlP

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2021, bem como os artigos 7º e 12 da Resolução Normativa TCE/MT nº 03/2022 (alterada pela Resolução Normativa TCE/MT nº 16/2022).

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro da Portaria nº 018/2024.

Em Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2025

MAURO ANDRE BORGES
SUPERVISOR

